



000054

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando o termo da solicitação proveniente Secretário Municipal de Saúde, respectivamente de Crixás do Tocantins que elenca o objeto a ser contratação, bem como o Termo de Referência/Justificativa, no qual se justifica a necessidade da presente contratação mediante Procedimento de Licitação, para a **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM CRIXÁS DO TOCANTINS, EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, com base na Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei N ° 8.666/93; **Considerando** a manifestação do Setor de Contabilidade e Secretaria Municipal de Finanças; **APROVO** O Termo de Referência;

**DETERMINO** através do presente, para a Comissão de Licitação proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade credenciamento de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei 10.520/02 Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e que os presente autos à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, para AUTUAÇÃO do respectivo procedimento de Licitação informando o Número de Série Anual e Elaboração da Minuta do Edital e Minuta do contrato considerando as informações contidas nos autos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 003/2021**

**TIPO DE CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO**

**OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM CRIXÁS DO TOCANTINS, EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DETERMINO** que seja o Processo encaminhado ao Departamento Jurídico, em obediência ao exposto no Parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, para análise, aprovação e emissão de Parecer Jurídico acerca do presente processo de Licitação e Minuta do Instrumento Contratual e demais atos do Processo.

Crixás do Tocantins – TO, 17 de Maio de 2021.

Raimundo dos Santos Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Crixás do Tocantins - TO

**RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde